



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
IBIÁ**

RESOLUÇÃO Nº 06/2023.

*"Dispõe sobre a concessão de Título de
Cidadania Honorária e dá outras
providências".*

A Câmara Municipal de Ibiá, Estado de Minas Gerais, com a Graça de Deus, aprovou e, eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido ao senhor, **ADRIANO DA SILVA ROCHA**, o título de Cidadão Honorário do Município de Ibiá, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ibiá/MG, 11 de Setembro de 2023.


PAULO JOSÉ DA SILVA FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Ibiá/MG.

Certifico que nesta data publicarei
o presente, no átrio desta.

18.09.23


Câmara Municipal de Ibiá

